



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 72/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 249/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa estabelecer a obrigatoriedade da publicação de informações ambientais, para todas as atividades e empreendimentos, públicos ou privados, sujeitos a licenciamento ambiental. Essas informações deverão ser publicadas e atualizadas em Meio Eletrônico, com dados referentes aos processos de licenciamento ambiental, pedidos e licenças para supressão de vegetação, estudos de impacto ambiental, autos de infrações impostas pelos órgãos ambientais, lavratura de termos de compromisso de ajustamento de conduta, reincidências e recursos interpostos em processo administrativo; devendo estar disponíveis para o público em até cinco dias após a publicação dos atos a que se referem.

O projeto prevê a fiscalização do disposto na lei; e também que os órgãos e entidades da Administração Pública integrantes do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente) ficam obrigados disponibilizar e a fornecer todas as informações ambientais que estejam sob sua guarda, sem custos, no prazo máximo de 15 dias quando solicitado.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo a fim de "retirar do projeto a atribuição expressa de funções a determinada Secretaria, posto que tal medida se insere na competência privativa do Prefeito", "inserir dispositivo adequando a propositura ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal" e "inserir dispositivo prevendo a sanção pelo descumprimento da norma".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/02/2015

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT - Relator

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2015, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).